



**ERRATA 001**

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões - SP, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital do Concurso Público de nº 001/2019, para nele fazer constar que:

Na item 7.15, onde se lê:

~~7.15 Por motivos de segurança, o candidato não poderá levar consigo o caderno de provas. As mesmas ficarão disponíveis para consulta durante o período de recursos sob as mesmas, na Área do Candidato.~~

**LEIA-SE:**

**7.15 Por motivos de segurança, o candidato só poderá levar consigo o caderno de provas após decorrido 1h30 (uma hora e trinta minutos) contada a partir do efetivo início das provas.**

Bom Jesus dos Perdões, 18 de outubro de 2019.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS**